



SENADO FEDERAL  
Senador Rogério Carvalho

**REQUERIMENTO N° DE - CCT**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 27/2023 sejam incluídos os seguintes convidados:

- a Senhora Susana van der Ploeg, coordenadora do Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI);
- o Senhor Francisco Viegas, representante do Médicos sem Fronteiras;
- a Senhora Marina Magalhães, assessora em Saúde do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC);
- o Senhor Sergio Sosa-Estani, diretor da Drugs for Neglected Diseases initiative Latin America (DNDi);
- o Senhor Pedro Villardi, representante da Internacional dos Serviços Públicos (ISP);
- a Senhora Lais Bonilha, representante da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP);
- o Senhor Fernando Pigatto, representante do Conselho Nacional de Saúde (CNS);
- o Senhor Carlos Gadelha, representante do Ministério da Saúde.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista a aprovação do REQ 27/2023, solicito a inclusão dos representantes acima elencados na audiência pública que objetiva discutir

a proteção regulatória do dossiê de testes (PRDT) para produtos farmacêuticos destinados ao uso humano.

O Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI) é composto por diversas entidades da sociedade civil, como o Médicos sem Fronteiras e o IDEC, e tem como objetivo discutir, monitorar e influenciar a política de propriedade intelectual, com ênfase na mitigação dos impactos negativos do atual sistema de patentes no acesso a medicamentos e outras tecnologias essenciais para a população brasileira. O tema da Proteção Regulatória do Dossiê de Teste (PRDT) tem implicações significativas no acesso a medicamentos, tornando fundamental a participação deste grupo

Considero importante, também, ouvir representantes do Ministério da Saúde, CONEP e CNS, pois são diretamente afetados pelo tema, em função do programa de distribuição de medicamentos do SUS, com a política de introdução de novos medicamentos genéricos.

Sala da Comissão, de .

**Senador Rogério Carvalho  
(PT - SE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6579474871>